

PORTARIA Nº 171/INTERMAT/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADODE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente aos anos 2023 e 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT (Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 171/INTERMAT/2025)

MATRÍCULA VÍNCULO SERVIDOR			CICLO AVALIATIVO CARGO	NOTA
232674	1	ANDERSONDEFREITASBARROS	05/05/2024a	ANALISTAFUNDIÁRIOEAGRÁRIO L.10042 99,78
			05/05/2025	
277681	1	JOSÉMAURODIAS NASCIMENTO	05/05/2024a	AGENTEFUNDIARIOAGRARIOL 10042 98,56
			05/05/2025	
200129	2	MAYCONRODRIGUESDOPRADO	16/05/2024a	ANALISTAFUNDIÁRIOEAGRÁRIO L.10042 99,06
			16/05/2025	